

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1591 Email:

camara@camaraitaguara.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, FIRMADO EM 06/02/2024, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N.º 02/2024, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA E PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA - CNPJ nº 52.388.018/0001-06.

Tendo em vista o permissivo no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato supracitado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em epígrafe, **até 06/11/2024, contados a partir de 06/08/2024**, conforme justificativa e autorização do Chefe do Poder Legislativo.

CLÁUSULA 2.^a – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste Termo Aditivo em **R\$ 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais).

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Itaguara, 06 de agosto de 2024.

José Hilton Jesus de Rezende
VEREADOR PRESIDENTE

Patrícia Aparecida Moreira de Almeida
CNPJ nº 52.388.018/0001-06
CONTRATADA

Dra. Júlia Carmem Damaso Guimarães Resende
PROCURADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 •B. São Vicente

CEP: 35.488-000 •Itaguara-MG• Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br